

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021	1
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/ PE 001/2021	2
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/ PE 001/2021	4
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/ PE 001/2021	6

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021

ALTERA O DECRETO Nº 027/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.582, de 12 março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.630 de 26 de março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.705, de 07 maio de 2021 e a Portaria nº 546 de 26 de março de 2021 em virtude da pandemia da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 027/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam prorrogadas, até 31 de julho de 2021, as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19”.

Art. 2º - PREVALECEM todas as demais disposições dos DECRETOS MUNICIPAL Nº 011/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021, 019/2021, 024/2021, 025/2021 e 027/2021, não alteradas neste decreto, inclusive as prorrogações de datas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c315d6de4e23aad3b3c97c0530290b14e1922d0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/ PE 001/2021

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ATA SRP Nº 001/PE/001/2021.

À

Empresa: J B SOARES E CIA LTDA

CNPJ nº: 18.723.079/0001-44

Endereço completo: ROD. MA-012, Nº 05, BAIRRO ABDOM OLIVEIRA, SÃO ROBERTO- MA.

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento de combustível, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) produto(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 2 (dois) dias úteis.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (ANP - MARANHÃO - MAIO/2021)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP NO ESTADO DO MARANHÃO	VALOR UNITÁRIO (ANP) COM DESCONTO	VALOR TOTAL
2.	Combustível automotivo, óleo diesel S10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº06/2001.	Litro	6.672	R\$ 4,488	1,05%	R\$ 4,44	R\$ 29.623,68
VALOR TOTAL					R\$ 29.623,68 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)		

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma especificação constante na proposta de preços.

4. Local da entrega:

Secretaria MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E TRANSPORTE.
PRAÇA DOIS PODERS, S/N, CENTRO, SÃO ROBERTO - MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Roberto-MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME	SALDO
				DOTAÇÃO R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c315d6de4e23aad3b3c97c0530290b14e1922d0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PODER	02		PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	
ATIVIDADE/PROJETO	20 122 0384 2082		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA.	
ELEMENTO	3.3.90.30	290	MATERIAL DE CONSUMO	29.623,68
FONTE RECURSO	0.1.00.1.0000.0000		Recursos Ordinários	

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

- 6.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 6.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 6.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 6.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 6.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 6.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
 - 6.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 6.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6. deste instrumento.
7. 1. Banco do Brasil
 7. 2. Agência: 1313-7
 7. 3. Conta-corrente: 90000-1
8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preços e a proposta de preços da empresa acima mencionada.
10. Observação(ões):

São Roberto - MA, 01 de julho de 2021.

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Finanças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c315d6de4e23aad3b3c97c0530290b14e1922d0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Sr(a). Pedro Henrique Trabulsi Martins
CPF nº: 048.526.173-17
Secretário Municipal
Contratante

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Finanças
Sr(a). Pedro Henrique Trabulsi Martins
CPF nº: 048.526.173-17
Secretário Municipal
Responsável pela fiscalização

J B SOARES E CIA LTDA.
CNPJ Nº: 18.723.079/0001-44
Sr(a). José Barros Soares.
CPF nº: 206.344.633-49.
Sócio-Administrador
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/ PE 001/2021
(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ATA SRP Nº 001/PE/001/2021.

À

Empresa: J B SOARES E CIA LTDA
CNPJ nº: 18.723.079/0001-44
Endereço completo: ROD. MA-012, Nº 05, BAIRRO ABDOM OLIVEIRA, SÃO ROBERTO- MA.

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento de combustível, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) produto(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 2 (dois) dias úteis.

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (ANP - MARANHÃO - MAIO/2021) PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP NO ESTADO DO MARANHÃO VALOR UNITÁRIO (ANP) COM DESCONTO VALOR TOTAL

2. Combustível automotivo, óleo diesel S10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº06/2001. Litro 2325 R\$ 4,488 1,05% R\$ 4,44 R\$ 10.323,00
VALOR TOTAL R\$ 10.323,00 (dez mil trezentos e vinte e três reais)

3. Quantidade solicitada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (ANP - MARANHÃO - MAIO/2021)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP NO ESTADO DO MARANHÃO	VALOR UNITÁRIO (ANP) COM DESCONTO	VALOR TOTAL
2.	Combustível automotivo, óleo diesel S10, em	Litro	2325	R\$ 4,488	1,05%	R\$ 4,44	R\$ 10.323,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c315d6de4e23aad3b3c97c0530290b14e1922d0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº06/2001.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL**R\$ 10.323,00 (dez mil trezentos e vinte e três reais)**

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma especificação constante na proposta de preços.

4. Local da entrega:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E DESENVOLVIMENTO.
PRAÇA DOIS PODERS, S/N, CENTRO, SÃO ROBERTO - MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Roberto-MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME	SALDO
				DOTAÇÃO R\$
PODER	02		PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE.	
ATIVIDA/PROJETO	20 122 0384 2087		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE AGRICULTURA.	
ELEMENTO	3.3.90.30	321	MATERIAL DE CONSUMO	10.323,00
FONTE RECURSO	0.1.00.1.0000.0000		Recursos Ordinários	

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c315d6de4e23aad3b3c97c0530290b14e1922d0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6. deste instrumento.

7. 1. Banco do Brasil

7. 2. Agência: 1313-7

7. 3. Conta-corrente: 90000-1

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preços e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

10. Observação(ões):

São Roberto - MA, 01 de julho de 2021.

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Finanças
Sr(a). Pedro Henrique Trabulsi Martins
CPF nº: 048.526.173-17
Secretário Municipal
Contratante

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Finanças
Sr(a). Pedro Henrique Trabulsi Martins
CPF nº: 048.526.173-17
Secretário Municipal
Responsável pela fiscalização

J B SOARES E CIA LTDA.
CNPJ Nº: 18.723.079/0001-44
Sr(a). José Barros Soares.
CPF nº: 206.344.633-49.
Sócio-Administrador
Contratada

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/ PE 001/2021
(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ATA SRP Nº 001/PE/001/2021.

À

Empresa: J B SOARES E CIA LTDA

CNPJ nº: 18.723.079/0001-44

Endereço completo: ROD. MA-012, Nº 05, BAIRRO ABDOM OLIVEIRA, SÃO ROBERTO- MA.

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento de combustível, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) produto(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c315d6de4e23aad3b3c97c0530290b14e1922d0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2. Prazo de entrega: Até 2 (dois) dias úteis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (ANP MARANHÃO MAIO/2021)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP NO ESTADO DO MARANHÃO	VALOR UNITÁRIO (ANP) COM DESCONTO	VALOR TOTAL
2.	Combustível automotivo, óleo diesel S10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº06/2001.	Litro	1.350	R\$ 4,488	1,05%	R\$ 4,44	R\$ 5.994,00
3.	Combustível automotivo, gasolina comum, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº06/2001.	Litro	1.834	R\$ 5,535	1,05%	R\$ 5,47	R\$ 10.031,98
VALOR TOTAL					R\$ 16.025,98 (Dezesseis mil vinte e cinco reais noventa e oito centavos)		

3. Quantidade solicitada:

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma especificação constante na proposta de preços.

4. Local da entrega:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAÇA DOIS PODERS, S/N, CENTRO, SÃO ROBERTO - MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Roberto-MA, classificada conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME	SALDO
				DOTAÇÃO R\$
PODER	02		PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDA/PROJETO	10.301.0355.2055		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FMS	
ELEMENTO	3.3.90.30	420	MATERIAL DE CONSUMO	16.025,98
FONTE RECURSO	0.1.02.1.020.0000		RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE.	

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c315d6de4e23aad3b3c97c0530290b14e1922d0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6. deste instrumento.

7. 1. Banco do Brasil

7. 2. Agência: 1313-7

7. 3. Conta-corrente: 90000-1

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preços e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

10. Observação(ões):

São Roberto - MA, 01 de julho de 2021.

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Saúde
Sr(a). Jeycianne Ferreira dos Santos
CPF nº: 056.189.093-59
Secretária Municipal
Contratante

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Saúde
Sr(a). Jeycianne Ferreira dos Santos
CPF nº: 056.189.093-59
Secretária Municipal
Responsável pela fiscalização

J B SOARES E CIA LTDA.
CNPJ Nº: 18.723.079/0001-44
Sr(a). José Barros Soares.
CPF nº: 206.344.633-49.
Sócio-Administrador
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c315d6de4e23aad3b3c97c0530290b14e1922d0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

